

Carta da FpV ao Provedor de Justiça Sobre Educação Sexual nas Escolas

Exmo. Sr. Provedor de Justiça

O País assistiu nas últimas semanas a um mal-estar e inquietação social por via das matérias que na Educação Sexual pretendia ser dadas nas escolas e da Lei a que a Assembleia da República se prepara para aprovar.

Isto é, o País sabe agora que as nossas crianças continuam sujeitas a arbitrariedades, aleivosidades e mesmo violências à sua intimidade dentro das salas de aula. O País sabe agora que os pais se valem impossibilitados de reagir a tais ofensas

à
intimidade dos seus filhos. O Pa
í
s sabe ainda que a pr
ó
xima Lei se prepara para impor em meio escolar (a crian
çã
as a partir dos 6 anos) a distribui
ção de preservativos e o acesso de menores a
“
consultas
”
e f
á
rmacos contraceptivos.

Sr. Provedor está em causa a Liberdade, estão em causa os mais elementares direitos, liberdades e garantias. A V. Exa. como garante do cumprimento desses direitos se dirige agora a Federa
ção Portuguesa pela Vida.

Assim, nos últimos dias tem sido publicado um conjunto de comportamentos que nas escolas atentam contra o direito
à intimidade das nossas crianças.

Nos últimos dias muitos pais deste País se dirigiram à Assembleia da República para pedir a Liberdade de educar os seus filhos em mat
érias de intimidade e moral sexual.

O Conselho Nacional de Educação emitiu parecer sobre o Projecto-Lei 660/X em debate na Assembleia da República onde se reconhece que a Educação Sexual tem sempre subjacente uma opção moral (in D.R. n.º 78, da Série II). Todas as religiões têm uma moral sexual. A obrigatoriedade de uma educação sexual em meio escolar constitui uma imposição ideológica do estado que tange directamente com os artigos 26, 36 e 43 da Constituição da República Portuguesa. Além disso, contribui para um cada vez maior afastamento dos pais em relação à educação dos seus filhos, fomentando uma cultura de irresponsabilidade.